



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Guaratinguetá, 19 de agosto de 2025.

Senhores Vereadores

Tem o presente a finalidade de comunicar-lhes, nos termos do art. 58, do Regimento Interno da Câmara que se encontra à disposição da Comissão de Educação, Cultura, Saúde, Esportes, Assistência Social, Turismo e Meio Ambiente, da qual Vossa Excelência faz parte, o Projeto abaixo relacionado, para ser exarado o respectivo parecer:

Obs: O Projeto se encontra no Site e no Sistema da Câmara Municipal de Guaratinguetá

Projeto de Decreto-Legislativo nº 0012-2025 (Proc. 1418-2025), Vereador Marcio Almeida, Fabrício da Aeronáutica e Nilo Silva

Prazo para Parecer: 20/08/2025 a 02/09/2025 (20/08/2025 ou 27/08/2025) – assinado e protocolizado até 15 horas.

Susta integralmente a aplicação e os efeitos do Decreto Municipal nº 8.270, editado pelo Executivo Municipal, em 17 de agosto de 2017, que “Cria a Política de Proteção ao Patrimônio Histórico no Município de Guaratinguetá e dá outras providências”.

Departamento de Assuntos Parlamentares

Aos Membros da

Comissão de Educação, Cultura, Saúde, Esportes, Assistência Social, Turismo e Meio Ambiente

 (12) 3123-2400



Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010



www.camaraguaratingueta.sp.gov.br
camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 350039003700390034003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.